



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 206 DE 5 DE AGOSTO DE 1998

“Revoga dispositivos da Resolução nº 157 de 1995”.

VEREADORA MARILENE MARIOTONI - Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o inciso I, alínea “j”, do artigo 24, da Resolução nº 103, de 18 de setembro de 1981 (Regimento Interno vigente).

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

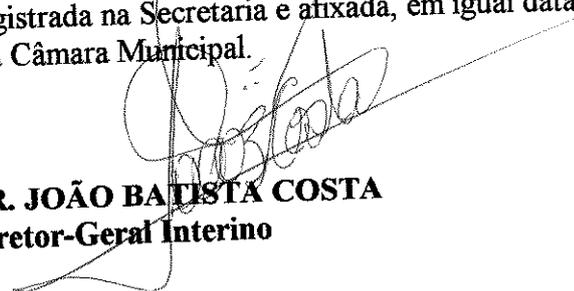
Art. 1º - No “caput” do artigo 5º, da Resolução nº 157, de 17 de março de 1995, suprima-se o que segue: “ou desempenhar funções”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 5 de agosto de 1998.


VEREADORA MARILENE MARIOTONI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


DR. JOÃO BATISTA COSTA
Diretor-Geral Interino